



**Coren**<sup>MS</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CPL  
COREN/MS  
Fls.:  
\_\_\_\_\_  
Servidor:

## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Campo Grande, 25 de outubro de 2022.

Considerando a impugnação proposta pela empresa TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, no dia 25/10/2022;

Conforme a Lei 8.666/1993 em seu Art. 3º: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Considerando tudo que consta no P.A.L. 030/2022 contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento e manutenção de veículos;

Considerando os argumentos propostos na impugnação, observo que não há irregularidade no edital e o mesmo se encontra de acordo com o Acórdão 2015/2020 - TCU – Plenário;

Envio também um exemplo de notas fiscais do atual do contrato, para comprovação e argumentação contrária ao proposto na impugnação.

### DECISÃO:

Manter o edital e seus anexos, da mesma forma em que se encontram.

Atenciosamente,

EDER

RIBEIRO:00252114124

Assinado de forma digital por  
EDER RIBEIRO:00252114124  
Dados: 2022.10.27 09:53:23  
-04'00'

Éder Ribeiro

Pregoeiro do Coren-MS

1

LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 05.773.888/0001-19 - LUBRIMASTER  
DECLARO QUE RECEBEMOS DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

NF-e Nº 120970 Fl. 1/1  
Série 1

NF-e Nº 120970 Fl. 1/1  
Série 1

DATA DO RECEBIMENTO  
/ /  
ASSINATURA

Identificação do emitente:  
LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
AV. CORONEL ANTONINO,460  
CORONEL ANTONINO  
CAMPO GRANDE / MS  
CEP: 79022-000  
Telefone: (067) 3352-7777



## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 120970 Fl. 1/1  
Série 1

Controle do Fisco



50220505773888000119550010001209701417762334

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 150220015902976 2022-05-11T09:41:32-

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.327.787-4  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:  
C.N.P.J.: 05.773.888/0001-19  
CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GO: 5022 0505 7738 8800 0119 5500 1000 1209 7014 1776 2334

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MS	Código 01013767	C.N.P.J. / C.P.F. 24.630.212/0001-10	DATA DA EMISSÃO 11/05/2022
ENDEREÇO AV MONTE CASTELO	NR. 269	Compl. MONTE CASTELO	C.E.P. 79010400
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE / FAX (067) 3323-3129	U.F. MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA ENTRADA 11/05/2022
			HORA DE SAÍDA

### FATURA

1	10/06/2022	309,00 DC
---	------------	-----------

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	309,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				309,00

### TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 1-Contrat. Por conta do Destinatário (FOB)	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME DO MOTORISTA	C.P.F.	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA
				NUMERAÇÃO
				PESO BRUTO
				2,2
				PESO LÍQUIDO
				1,95

### DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO PROD./SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS %	IPI %
819	TOP TURBO 15W40 3L	27101932	060	5656	GL	2	110,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0	0
634	LB 47 VOX	84212300	060	5405	UN	1	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0	0
79	TOP TURBO 15W40 1L	27101932	060	5656	LT	1	39,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Itens: 3

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VENDEDOR  
01-005532 HIROYUKI

#1#

Reservado ao Fisco

NFe 4.00

PROCESSO 368506 O.S. 1681919  
PLACA HSU 8776

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 95,92(31,04%) FONTE IBPT  
MD5 PAF-ECF: 04F98A22BB00837B380DD2883549A232

Recebemos de VERAUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 12/05/2022 Dest/Rem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MS Valor Total: 520,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.007.562</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>VERAUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA</b>   MARCELINO PIRES, 443 - CENTRO - DOURADOS - MS - CEP: 79820-010 Fone: (67)3421-3591	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.007.562</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	
	CHAVE DE ACESSO <b>5022 0503 4826 0100 0176 5500 1000 0075 6210 0007 5625</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>150220016142645 12/05/2022 16:19:04</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 282600345	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 03.482.601/0001-76

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MS		24.630.212/0001-10	12/05/2022
ENDEREÇO AV MONTE CASTELO, 269		BAIRRO / DISTRITO MONTA CASTELO	CEP 79010-400
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	DATA DA SAÍDA 12/05/2022
		TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:18:05

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	520,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO												ICMS	IPI
3813	BATERIA 60GD MOURA	85071090	0500	5405	UN	1	520,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox. R\$ 103,84 Federal, R\$ 88,40 Estadual / Fonte: IBPT/FECOMERCIO (MS) ca7gi3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  EWL-1996 PROCESSO 368463 OS 1681681 CONTRAT 01/2013	

RECEBEMOS DA SH INFORMATICA LTDA., CNPJ 06.048.539/0001-05, OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		<b>NFS-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N.º 184664
Motorista: Documento:		SÉRIE 13

 <b>Prefeitura Municipal de Dourados - MS</b> Secretaria Municipal de Receita Fone: (67) 3410-5605 - www.dourados.ms.gov.br	Série do Documento <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>
---	---

	SH INFORMATICA LTDA.. CNPJ:06048539000105 ROD BR 163, S/N, ZONA RURAL DOURADOS - MS - CEP 79804-970 FONE (67) 34111600 INSC.MUNICIPAL:100099475
---	---

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação TRIBUTADO FORA DO MUNICÍPIO	Data de Emissão da NFS-e 2022-05-05T16:27:00	Código de Verificação de Autenticidade <b>5F F5 8B</b>	Número da Nota Fiscal N.º 184664
Número do RPS <b>184664</b>	Série do RPS <b>13</b>	Data de Emissão do RPS <b>2022-05-05 16:27:00</b>	SÉRIE 13
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>			

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>			
NOME/ RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MS		CNPJ/ CPF 24.630.212/0001-10	
ENDEREÇO AV MONTE CASTELO, 269	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-180	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/05/2022
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/ FAX (67) 3323-3167	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:27			

<b>FATURA</b> Parcela A Vencimento 20/05/2022 Valor 716.40
---

<b>Descrição dos Serviços</b>
OS, NF e Processo conforme Fatura 686387 em Anexo. REPASSE DE SERVIÇO, CONTRATO 17/2020 NAO EXISTE RET. DE IMPOSTO INC. 2 DO ART. 18 DA IN/RFB N 1234/2012 CC IN/RFB 1540/2015 VALOR DA CORRETAGEM OU COMISSAO ZERO

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>							
Atividade do Município 808081 - ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV.	Aliquota 5,00	Item da LC116/2003 1501	Cód. Nacional Atividade Econômica 6613400				
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>							
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 716,40	Desconto Incondicionado 0,00	Deduções Base Cálculo 716,40	Base de Cálculo 0,00	Total do ISSQN 0,00	ISSQN Retido NÃO	Desconto Condicionado 0,00	

<b>Retenções de Impostos</b>							
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00	CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 0,00	

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	Valor Líquido 716,40
-------------------------------------	-------------------------

<b>Informações Complementares</b>
-----------------------------------

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000788</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>25/04/2022 14:22:06</b>			
	Código de Verificação <b>7803cfa4</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>MOVI AUTO CENTER LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>05.836.241/0001-99</b> Inscrição Municipal: <b>0011540300-1</b> Endereço: <b>AVENIDA TAMANDARE, Nº704 - VILA PLANALTO - CEP:79009-790</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>SH INFORMATICA LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b> Endereço: <b>RODOVIA BR 163 - KM 267,9, Nº0000 - FUNDOS - ZONA RURAL RURAL - CEP:79804-970</b> Município: <b>DOURADOS</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>financeiro@moviauto.com.br</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> OS: 1657129; PROCESSO: 352985; PLACA: HSU8776; NISSAN FRONTIER S 4X4				
<b>Tributável</b> SIM	<b>Item</b> REM. INSTA. DAS PASTILHAS DE FREIO	<b>Qtde</b> 1	<b>Unitário R\$</b> 80,00	<b>Total R\$</b> 80,00
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 80,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 80,00</b>	Alíquota: <b>2,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 1,60</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2022		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%. CNAE: 452000100		Descrição da Atividade: Servicos de manutencao e reparacao mecanica de vei		

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000787</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>25/04/2022 14:09:55</b>			
	Código de Verificação <b>4e8fc5ba</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>MOVI AUTO CENTER LTDA</b>				
CPF/CNPJ: <b>05.836.241/0001-99</b> Inscrição Municipal: <b>0011540300-1</b>				
Endereço: <b>AVENIDA TAMANDARE, Nº704 - VILA PLANALTO - CEP:79009-790</b>				
Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>SH INFORMATICA LTDA</b>				
CPF/CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b>				
Endereço: <b>RODOVIA BR 163 - KM 267,9, Nº0000 - FUNDOS - ZONA RURAL RURAL - CEP:79804-970</b>				
Município: <b>DOURADOS</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>financeiro@moviauto.com.br</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> OS: 1668373; PROCESSO: 365205; PLACA: HSU8776; NISSAN FRONTIER S 4X4				
<b>Tributável</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>
SIM	ALINHAMENTO	1	90,00	90,00
SIM	BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS	1	40,00	40,00
SIM	M.O- TROCA DA COIFA D TULIPA E ENGRAXAMENTO DA MESMA	1	100,00	100,00
SIM	M.O- TROCA DOS KITS E DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS	1	340,00	340,00
SIM	M.O- TROCA DO PIVO SUPERIOR LADO ESQUERDO	1	70,00	70,00
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 640,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 640,00</b>	Alíquota: <b>2,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 12,80</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2022		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.		Descrição da Atividade: Servicos de manutencao e reparacao mecanica de vei		
CNAE: 452000100				

RECEBEMOS DA SH INFORMATICA LTDA., CNPJ 06.048.539/0001-05, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		<b>NF-e</b> <b>N.º 000.124.985</b> <b>SÉRIE 3</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Motorista: Documento:		



**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**N.º 000.124.985**  
**SÉRIE 3 FOLHA 1/1**



NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e  
**150220016693072 17/05/2022 15:58:49**

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
**50.22.05.06.04.853.900/0105-55-003.000.124-985-183.927.050-7**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**OUTRAS SAIDAS NAO ESPECIFICADAS (CARD)**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **283297182** INSC EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
CNPJ **06.048.539/0001-05**

**DESTINATÁRIO/ REMETENTE**

NOME/ RAZÃO SOCIAL **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MS** CNPJ/ CPF **24.630.212/0001-10** DATA DA EMISSÃO **17/05/2022**

ENDEREÇO **AV MONTE CASTELO, 269** BAIRRO/ DISTRITO **CENTRO** CEP **79002-180** DATA DA ENTRADA/SAÍDA **17/05/2022**

MUNICÍPIO **CAMPO GRANDE** FONE/ FAX **(67) 33233-167** UF **MS** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DE ENTRADA/SAÍDA **15:58**

**FATURA**

Parcela Vencimento 01/06/2022 Valor 824.85

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	829,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	4,15	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	824,85

**TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA **(1) Contratado pelo Destinatário** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/ CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE **0** ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **0** PESO LÍQUIDO **0**

DADOS DO PRODUTO/ SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/ SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0200755	RECEBIMENTO POR CONTA CONTRATO	00000000	060	5949	UND	1	829,0000	4,15	829,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN **0,00** VALOR DO ISSQN **0,00**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
OS, NF e Processo conforme Fatura 689688 em Anexo.

REPASSE MATERIAL, CONTRATO 17/2020 NAO EXISTE RET. DE IMPOSTO INC. 2 DO ART. 18 DA IN/RFB N 1234/2012 CC IN/RFB 1540/2015 VALOR DA CORRETAGEM OU COMISSAO ZERO

RESERVADO AO FISCO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022

**TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Machado de Assis, n.º 50, Prédio 2, Santa Lúcia, em Campo Bom – RS, telefone (51) 3920-2200, ramal 1063, e-mail: licitacoes@edenred.com, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, **IMPUGNAR** o edital da licitação supracitada, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

## **I - DOS FATOS**

Está marcado para o dia 08 de novembro de 2022, a realização do certame acima mencionado que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **1.1.**

***Contratação, pelo Sistema de Registro de Preço, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (auto gestão) da frota do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul – Coren/MS, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para manutenção preventiva e corretiva (incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho) e o abastecimento de combustíveis (álcool, gasolina e diesel), óleo de motor e serviços de manutenção leves em postos para a frota dos veículos oficiais, conforme detalhamento constante no Termo de Referência e seus anexos.***

Ocorre que o instrumento convocatório desta licitação possui especificações que são inaplicáveis ao objeto ora licitado, considerando suas particularidades, cuja exigência e manutenção limitam a participação de um maior número de empresas, prejudicando assim o propósito maior da Licitação que é a **busca pela proposta mais vantajosa para a Administração**, através da ampla disputa, conforme discorreremos a seguir.

### **1. DO IMPEDIMENTO DE EMITIR NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELOS CLIENTES EM NOME DA CONTRATADA GERENCIADORA**

*k) Após a realização da vistoria, pelo Gestor do contrato, emitir Nota Fiscal dos serviços prestados em nome da CONTRATADA, de forma idêntica ao orçamento aprovado pela CONTRATANTE, sob pena do não recebimento para pagamento do documento fiscal que a CONTRATADA emitirá em nome da CONTRATANTE;*

É preciso esclarecer que o produto a ser contratado no Pregão Eletrônico supramencionado está restrito ao sistema de gerenciamento de despesas nos processos de manutenção preventiva e corretiva de frotas e/ou equipamentos do Contratante, ou seja, o Contratante adquire através da licitação um sistema web que possui ferramentas de controle e acompanhamento de despesas realizadas em estabelecimentos comerciais adeptos ao sistema da Gerenciadora, sendo responsabilidade da empresa Gerenciadora oferecer o sistema com todos os requisitos tecnológicos mínimos necessários, uma quantidade de estabelecimentos em número suficiente para suprir as demandas de consumo e o compromisso em repassar para esses estabelecimentos todos os valores que são gastos pelo Contratante.

Consequentemente, a Gerenciadora não COMPRA nenhum serviço e/ou produto para depois VENDER para o Cliente, mas sim é o Contratante que COMPRA o serviço e/ou produto e a Gerenciadora PAGA ao estabelecimento em regime de CRÉDITO FINANCEIRO, mediante promessa de REEMBOLSO pelo do Contratante. Assim, não há no objeto de gerenciamento a REVENDA de produtos e serviços, mas somente a INTERMEDIACÃO das relações comerciais.

Desta forma, se os estabelecimentos credenciados passam a emitir notas fiscais em nome da Empresa Gerenciadora, esses estabelecimentos passam a declarar para todos os órgãos fiscalizadores do país que a Gerenciadora seria a TITULAR dos valores pagos e a TITULAR dos produtos e/ou serviços consumidos. Por conseguinte, a Gerenciadora estaria DESVIANDO-SE do seu objeto social, seria obrigada a DECLARAR os valores pagos como sendo seus e a PAGAR tributos de produtos e/ou serviços pelos quais ela NUNCA UTILIZOU e/ou UTILIZARÁ.

Dessa forma, irrisignada, a Ticket Log apresenta a presente impugnação, pois, de acordo com a Legislação Brasileira é ilegal incorporar no patrimônio de pessoa jurídica e/ou física bens de outra pessoa física e/ou jurídica, podendo ser enquadrado também como crime de evasão fiscal.

De modo simplificado, temos que o delito de EVASÃO FISCAL é o uso de meios ilícitos para evitar o pagamento de taxas, impostos e contribuições realizando a omissão de informações, a realização de falsas declarações e a criação de documentos que contenham informações falsas ou distorcidas, como notas fiscais, faturas, duplicatas, etc.

No caso em tela, o meio ilícito estaria na tentativa de obter, através de uma licitação de serviços, onde o produto é uma plataforma de gerenciamento e controle de pagamentos, declaração falsa por parte da Empresa Gerenciadora como adquirente de produtos e serviços não consumidos e a geração de notas fiscais que não demonstram a realidade do real tomador dos serviços. Além disso, o ato também estaria enquadrado na Lei 8.137/1190, como já explicitado anteriormente.

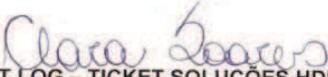
Assim, diante da impossibilidade de admitir a emissão de notas fiscais em nome da Empresa Gerenciadora, as Empresas Gerenciadoras devem possuir SISTEMA DE RETENÇÃO DE IMPOSTOS, onde todos os valores transacionados no período faturado da Nota Fiscal de Reembolso da Gerenciadora deverão ser efetivamente tributados de acordo com as informações passadas pelo CONTRATANTE. Desse modo, utilizando o SISTEMA DE RETENÇÃO DE IMPOSTOS, o CONTRATANTE, até o dia ANTERIOR a emissão da Nota Fiscal de Reembolso, informa dentro do sistema de gerenciamento todas as alíquotas obrigatórias como tomador dos serviços e/ou substituto tributário e, após prestada a informação, a Empresa Gerenciadora paga aos estabelecimentos credenciados os valores já deduzidos, sendo que, no momento do pagamento da Nota Fiscal de Reembolso a Contratante só deverá efetuar retenções tributárias quando a taxa de administração for positiva, uma vez que, em casos de taxa de administração zero ou negativa, a Empresa Gerenciadora não COBRA pela prestação dos serviços de gerenciamento e, por isso, não existe a possibilidade de incidência tributária.

Ao final, importante frisar que a Ticket Log já prestou serviços para a Embrapa em tempo passado e a Embrapa não possuía a exigência de emissão de notas fiscais dos estabelecimentos em nome da contratada gerenciadora.

### III - DO PEDIDO

**Diante do exposto, requeremos seja a presente impugnação RECEBIDA, CONHECIDA e PROVIDA INTEGRALMENTE, para que, ao final, esta Douta Comissão de Licitação altere o edital deste Pregão ao que tange a emissão de notas fiscais em nome da Gerenciadora, conforme fundamentos acima mencionados.**

Termos em que pede e, espera deferimento.  
Campo Bom - RS, 25 de outubro de 2022.

  
TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A  
CLARA GABRIELA ALBINO SOARES  
ANALISTA DE LICITAÇÕES  
MERCADO PÚBLICO  
TEL: (51) 3920-2200 - RAMAL: 8273